



RESOLUÇÃO Nº 12/11-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 47/11 exarado pelo Conselheiro Paulo César Nauiack no processo nº 078083/2011-35 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação de 100 equipamentos odontológicos da Universidade Federal do Paraná para a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) do Estado do Paraná, de acordo com a descrição dos materiais constante às fls. 62 a 68.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente